



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**

**PORTARIA ANAC N° 555/SIA, DE 14 DE ABRIL DE 2010.**

Renova o Registro do Aeródromo Privado  
Fazenda Jamanxim (PA).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60800.058202/2009-01,

**RESOLVE:**

Art. 1° Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo Privado Fazenda Jamanxim (SJJA);

II - município: Novo Progresso (PA);

III - proprietário: Bolivar Roque Zanchet;

IV - coordenadas geográficas: 08° 22' 30" S / 055° 18' 22" W;

V - classe: 1A;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 800,00 x 20,00 metros;

VII - elevação: 244,00 metros;

VIII - natureza do piso: terra;

IX - designação da pista: 09/27;

X - resistência do pavimento: 5700Kg/0,50MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária